



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 642 DE 12 DE JULHO DE 2017.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I  
DA PORTARIA N° 564 DE 29 DE  
JUNHO DE 2017, DE SERVIDORA  
QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009, em atendimento ao MEM. N° 577/2017/RH/SEME, protocolizado sob o n° 487436, datado de 12 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - O Anexo I da Portaria n° 564 de 29 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação.

"ANEXO I"

| NOME/MATRÍCULA                                   | REGIME | CARGO/CARGA HORÁRIA                    | SECRETARIA DE LOCALIZAÇÃO             | DATA DE ADMISSÃO | PERÍODO PRORROGAÇÃO   |
|--|--------|--|---------------------------------------|------------------|---|
| MARIA FRANCISCA SCAMPARLE TASSINARIO - N° 074480 | DT     | TRABALHADOR BRAÇAL - 44 HORAS SEMANAIS | EDUCAÇÃO - EMEF "STANISLAW ZUCOLOTO". | 02/06/2017       | 01/07/2017 A 09/07/2017 - EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA MARLENE DA SILVA, MATRÍCULA N° 068852, QUE ENCONTRA-SE EM PERICIA MÉDICA. |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

Mário Sérgio Lubiana  
Prefeito